

# Folha Informativa SRADR

2024-02-22

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Decisão n.º 230/2021</a>	2024.02.22	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2024/463].
<a href="#">Decisão n.º 231/2021</a>	2024.02.22	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2024/464].
<a href="#">Decisão n.º 229/2021</a>	2024.02.22	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2024/465].
<a href="#">Decisão n.º 234/2021</a>	2024.02.22	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) e o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE 2024/466.
<a href="#">Decisão n.º 236/2021</a>	2024.02.22	Comité Misto do EEE	Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2024/467].
<a href="#">Decisão n.º 232/2021</a>	2024.02.22	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2024/468].
<a href="#">Decisão n.º 233/2021</a>	2024.02.22	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE [2024/470].
<a href="#">Decisão n.º 239/2021</a>	2024.02.22	Comité Misto do EEE	Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2024/502].
<a href="#">Decisão n.º 235/2021</a>	2024.02.22	Comité Misto do EEE	Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) e o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE [2024/518].

## OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

### Notícias



#### Biblioteca online do GPP: nova plataforma disponível

O GPP tem uma nova plataforma para acesso *online* à sua biblioteca, desenvolvida com o *software Koha Integrated Library Management System*.

Com este novo sistema de gestão de bibliotecas, o GPP tem por objetivo melhorar o suporte e acessibilidade à informação referente ao seu acervo bibliográfico, fotografia, mapoteca e outro material de imagem, através de um catálogo em-linha, permitindo uma navegabilidade e interoperabilidade mais funcionais, em particular o registo e comunicação com os leitores.

[Aceda aqui à Biblioteca do GPP](#)

Fonte - [Biblioteca online do GPP: nova plataforma disponível](#) | Notícias

# Folha Informativa SRADR

2024-02-22

## Eventos

❖ **“Os Jovens e o Futuro da Agricultura Nacional”: 1ª Conferência sobre Renovação Geracional em Portugal – 6 de março**  
A 1ª Conferência sobre Renovação Geracional em Portugal, sob o tema “Os Jovens e o Futuro da Agricultura Nacional”, realiza-se no próximo dia 6 de março, com início pelas 14h00, no Auditório da ESAC. Este evento pretende ser um marco na modernização da agricultura em Portugal, reconhecendo a importância de investir nos jovens agricultores e empresários rurais.

Os organizadores do evento veem os jovens como peças-chave para a inovação, sustentabilidade e revitalização das suas comunidades. O foco está em superar os obstáculos que impedem o envolvimento ativo dos jovens, como a dificuldade de acesso a terras e a transferência de conhecimento intergeracional. O objetivo é criar políticas de suporte e oportunidades para esta nova geração no setor agrícola.

A conferência oferece uma oportunidade para que os jovens se conectem com diversos stakeholders, incluindo o governo, instituições académicas e o setor privado. O evento visa promover o intercâmbio de ideias e a partilha de práticas inovadoras, posicionando-se como um passo fundamental para assegurar a continuidade e o desenvolvimento do setor agrícola nacional. Ao fazer isso, a Conferência é projetada não só para tratar dos desafios atuais, mas também para preparar a agricultura portuguesa para os desafios futuros. Com uma nova geração energizada e pronta para liderar este setor estratégico, a Conferência sobre Renovação Geracional em Portugal promete ser um evento imperdível para todos os interessados no futuro da agricultura em Portugal.

**Fonte - Rede Rural Nacional - “Os Jovens e o Futuro da Agricultura Nacional”: 1ª Conferência sobre Renovação Geracional em Portugal**

❖ **Evento online “Sustentabilidade e Pacto Rural” no dia 6 de março**  
A Escola Animar organiza o evento online “Sustentabilidade e Pacto Rural” no dia 6 de março, a partir das 16h. A iniciativa inclui apresentações sobre diversos temas ao longo da tarde, entre os quais o PEPAC e o Pacto Rural. Consulte o programa na imagem anexa.

A Escola Animar é uma iniciativa promovida pela Animar em parceria com o Grupo de Trabalho do Ensino Superior, que integra uma vasta parceria de entidades e institutos de Ensino Superior. A Animar foi criada a 17 de setembro de 1993 com o intuito de afirmar o Desenvolvimento Local em Portugal.

Para mais informações aceda [aqui](#).

A inscrição para o evento online está disponível neste [link](#).

**Fonte - Rede Rural Nacional - Evento online “Sustentabilidade e Pacto Rural” no dia 6 de março**

❖ **15º Concurso Nacional de Mel – Divulgação – 20 e 21 de março**  
A FNAP, em parceria com CNEMA e a Feira Nacional da Agricultura, organiza a 15ª edição do Concurso Nacional de Mel que decorrerá nos dias 20 e 21 de março, no Centro Nacional de Exposições, em Santarém.

Ano após ano, os méis trazidos a Concurso pelos produtores portugueses têm representado o que de melhor se faz na Apicultura nacional. A diversidade e a variedade dos méis premiados, associada à sua qualidade, tem permitido reconhecer o Concurso Nacional de Mel como a principal e mais destacada montra do Mel Português.

Enquanto produto do Mundo Rural o mel reflete a riqueza ambiental e paisagística dos territórios e a vontade e resiliência das suas gentes. O Mel traz mais valias à economia local, constituindo-se atualmente como um produto de valor acrescido nas exportações do setor agrícola. O mel é também um alimento natural que deve integrar uma alimentação saudável.

A presente edição do Concurso irá avaliar o Mel nas categorias “Mel”, “Mel proveniente de região insular: Açores e Madeira” e “Mel proveniente de Modo de Produção Biológico”. Em cada uma destas categorias, o mel será classificado de acordo com a sua origem floral, permitindo dessa maneira valorizar a diversidade e a riqueza dos méis portugueses. As origens florais consideradas são as seguintes:

1. Alecrim (*Rosmarinus officinalis*)
2. Castanheiro (*Castanea sativa*)

# Folha Informativa SRADR

2024-02-22

## Eventos

3. Eucalipto (*Eucalyptus spp.*)
4. Incenso (*Pittosporum undulatum*)
5. Laranjeira (*Citrus spp.*)
6. Medronheiro (*Arbutus unedo*)
7. Rosmaninho (*Lavandula spp*)
8. Soagem (*Echium plantagineum*)
9. Urzes (*Erica spp.*)
10. Outros monoflorais, a especificar pelo concorrente.
11. Mel multifloral

A edição de 2024 concederá quatro tipologias de prémios, que correspondem aos seguintes níveis de reconhecimento da qualidade dos produtos: Platina, Ouro, Prata e Bronze.

1. **Platina:** mel de excepcional qualidade que atende perfeitamente aos critérios de sua categoria. Esses méis são os dignos representantes de sua classe, ou seja, recolhem pontuações situadas no intervalo de [91 a 100] pontos;
2. **Ouro:** mel de altíssima qualidade que cumpre de forma destacada os critérios de sua categoria. Esses méis são os excelentes representantes de sua classe, ou seja, recolhem pontuações situadas no intervalo de [81 a 90] pontos;
3. **Prata:** mel de alta qualidade que atende aos critérios de sua categoria, existindo, no entanto, algumas pequenas imperfeições que não prejudicam o seu valor. Recolhem pontuações situadas no intervalo de [76 a 80] pontos;
4. **Bronze:** mel de qualidade que atende aos critérios de sua categoria. No entanto, contém imperfeições que impedem que este mel se considere como um mel a destacar. Recolhem pontuações situadas no intervalo de [65 a 75] pontos.

Conheça aqui o [Regulamento](#) e acesse ao [Boletim de Inscrição](#) do 15º Concurso Nacional de Mel, também disponíveis no [site da FNAP](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - 15º Concurso Nacional de Mel - Divulgação



## União Europeia



### Notícias da Comissão Europeia



#### Estudo confirma que o comércio da UE abre novas oportunidades comerciais para os exportadores agroalimentares da UE

Um estudo que avalia o impacto potencial de dez acordos de comércio livre (recentemente concluídos ou atualmente em negociação) confirma que a abordagem comercial da UE abre novas oportunidades comerciais para os exportadores agroalimentares da UE. A participação em relações comerciais preferenciais diversifica as fontes de importação, melhorando assim a resiliência das cadeias de abastecimento alimentar da UE.

O desenvolvimento de novos mercados através de relações comerciais preferenciais ajudará a consolidar a posição da UE como principal exportador mundial de produtos agroalimentares: em 2022, o saldo positivo do comércio agroalimentar da UE atingiu 58 mil milhões de euros. Um [relatório recente sobre a diversificação do comércio agroalimentar](#) da UE mostrou que a posição da UE como primeiro exportador mundial e um dos principais importadores de produtos agroalimentares permite relações comerciais equilibradas e favoráveis com países terceiros.

#### ✓ Exportações

Realizado pelo [Centro Comum de Investigação](#) da Comissão, o estudo hoje publicado centra-se nos acordos com a Austrália, o Chile, a Índia, a Indonésia, a Malásia, o Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai), o México, a Nova Zelândia, as Filipinas e a Tailândia - acordos atualmente negociados ou concluídos, mas ainda não aplicados.

# Folha Informativa SRADR

2024-02-22



## Notícias da Comissão Europeia

Estima-se que o valor das exportações agroalimentares da UE seja, em 2032, entre 3,1 e 4,4 mil milhões de euros superior ao que seria sem estes dez acordos comerciais. Prevê-se o desenvolvimento de oportunidades comerciais para os produtos agroalimentares da UE, como os produtos lácteos (+780 milhões de euros), o vinho e outras bebidas (+654 milhões de euros) e os produtos agroalimentares transformados (+1,3 mil milhões de euros). Estas oportunidades comerciais substanciais atestam a vantagem competitiva de que gozam os produtos agroalimentares da UE, graças à sua qualidade e aos elevados padrões de segurança e sustentabilidade, que reforçam a sua reputação a nível mundial.

### ✓ Importações

Com a entrada em vigor dos dez acordos comerciais abrangidos pelo estudo, prevê-se que o valor das importações da UE seja, em 2032, entre 3,1 e 4,1 mil milhões de euros superior ao que seria sem esses acordos. Tal resultaria num aumento equilibrado tanto das exportações como das importações, com um ligeiro aumento da balança comercial global da UE.

O estudo reconhece que alguns sectores sensíveis, nomeadamente a carne de bovino, a carne de ovino, as aves de capoeira, o arroz e o açúcar, deverão enfrentar uma maior concorrência por parte dos dez parceiros referidos no estudo. Esta conclusão valida a atual abordagem da UE de proteger sistematicamente os sectores sensíveis através de contingentes pautais cuidadosamente calibrados. Este instrumento essencial dos acordos comerciais pode ajudar a atenuar eventuais perturbações do mercado, proporcionando assim proteção aos agricultores e produtores agroalimentares da UE.

Pela primeira vez, o estudo da Comissão analisa igualmente o impacto na agricultura da UE dos acordos comerciais recentemente celebrados pelo Reino Unido com a Austrália, a Nova Zelândia e os países membros do Acordo Global e Progressivo da Parceria Transpacífica (CPTPP). O estudo mostra que estes parceiros comerciais retirarão algumas quotas aos produtores da UE no mercado britânico. O impacto daí resultante seria limitado e prevê-se que a UE continue a ser um dos principais fornecedores do Reino Unido. No entanto, são esperados alguns impactos em sectores como a carne de bovino, o vinho e outras bebidas (e o tabaco), os alimentos transformados, os produtos lácteos e a carne de ovino. Contudo, o impacto positivo global dos dez acordos comerciais que poderão entrar em vigor compensará as perdas de mercado decorrentes da agenda comercial do Reino Unido. Este facto demonstra a importância da diversificação dos mercados de exportação e das fontes de importação.

### ✓ Contexto

O estudo hoje publicado é a [segunda atualização do estudo inicial de 2016](#) sobre o impacto económico cumulativo dos futuros acordos comerciais na agricultura da UE. A primeira atualização foi publicada em 2021. O seu objetivo é fornecer informações valiosas aos decisores políticos e aos negociadores sobre a ligação entre a agenda comercial da UE e a agricultura da UE, avaliando dois cenários diferentes em função da extensão dos esforços de liberalização. Não substitui as avaliações de impacto mais amplas e pormenorizadas efetuadas para cada negociação de acordo comercial individual.

No estudo de hoje, o cenário mais ambicioso analisado corresponde a uma liberalização total de 98,5% de todos os produtos e a uma redução parcial dos direitos aduaneiros de 50% para os restantes produtos, enquanto o cenário mais conservador corresponderia a uma liberalização de 97% e a uma redução dos direitos aduaneiros de 25% para os outros produtos. O modelo utilizado baseia-se na tarifa em 2014, 2022 e numa projeção de 2032. Os acordos comerciais que entraram em vigor há vários anos (por exemplo, com a Suíça, a Ucrânia, a Colômbia, o Peru, o Equador, a Coreia do Sul, o Canadá, o Japão ou o Vietname) são tidos em conta na base de referência, bem como as medidas comerciais autónomas com a Ucrânia para 2022. Uma [infografia interativa](#) permite aos leitores visualizar todos os resultados do modelo incluídos no estudo.

### ✓ Para mais informações

[Estudo sobre o impacto económico cumulativo dos próximos acordos comerciais na agricultura da UE](#)

[Infografia interativa](#)

[O competitivo setor agroalimentar da UE atinge um elevado nível de diversificação do comércio](#)

[Bom desempenho do comércio agroalimentar da UE em 2022, apesar dos desafios](#)

Fonte - [Cumulative Impact Study \(europa.eu\)](#)

# Folha Informativa SRADR

2024-02-22



## Notícias do Parlamento Europeu



### **Indicações geográficas para vinhos, bebidas espirituosas e produtos agrícolas**

Em 31 de março de 2022, a Comissão propôs um regulamento relativo às indicações geográficas (IG) do vinho, das bebidas espirituosas e dos produtos agrícolas. A proposta visa substituir três regulamentos que regem atualmente as regras sobre as IG, com o objetivo de simplificar e agilizar os procedimentos, aumentar a sustentabilidade dos produtos com IG e melhorar a sua proteção em linha. Durante a sessão plenária de fevereiro II, o Parlamento deverá debater e votar o acordo provisório sobre a proposta alcançado com o Conselho.

[Indicações geográficas para vinhos, bebidas espirituosas e produtos agrícolas](#)

**Fonte** - [Geographical indications for wine, spirit drinks and agricultural products | Think Tank | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)